



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 11 DEZ. 2018

REQUERIMENTO N.º: 2577

INFORMAÇÕES A RESPEITO DA AVALIAÇÃO QUE A URBES INFORMOU QUE FARIA EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO 1762/2017, QUE REQUERE SINALIZAÇÃO DE SOLO DE MARCAÇÃO DE VAGAS POSSÍVEIS E ÁREAS DE PROIBIÇÃO PARA ESTACIONAMENTO DE UM LADO DA ALAMEDA GUARUJÁ, NA VILA NOVA SOROCABA.

CONSIDERANDO que a via é movimentada, e devido os carros estacionarem dos dois lados da via, o que força os veículos à trafegarem no centro da pista, muitas vezes invadindo a pista contrária como é possível ver nas fotos em anexo.

CONSIDERANDO que a resposta da URBES está datada de julho/2017 e até o momento, nada foi feito.

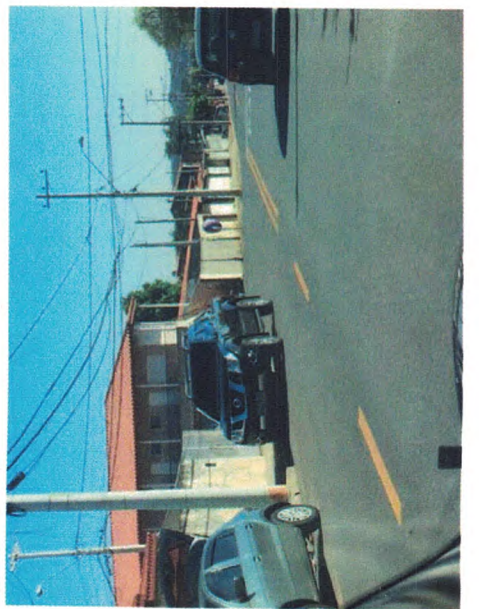
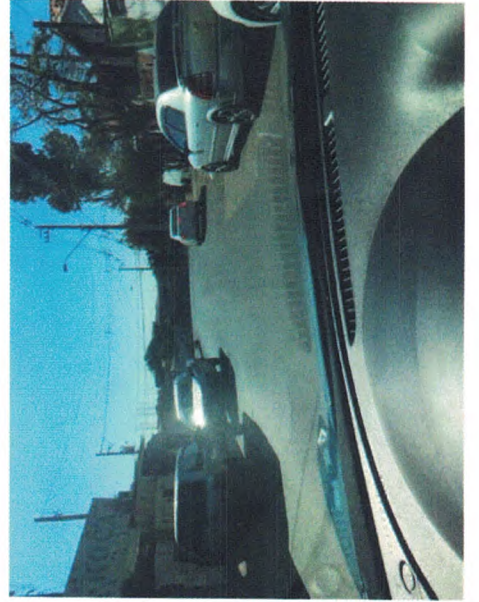
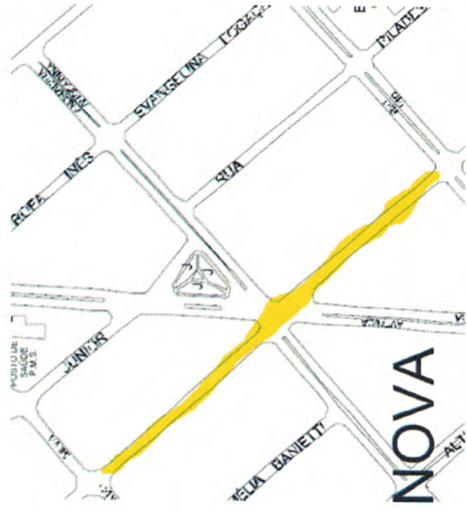
REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- 1- Qual a previsão para ser atendida a solicitação indicada acima na Alameda Guarujá?
- 2- Caso positivo, para quando?
- 3 - Caso negativo, qual a razão?

S/S, 07 de dezembro de 2018.

WANDERLEY DIOGO DE MELO
(WANDERLEY DIOGO)
Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 07/12/2018 10:57 194250 1/2





GP-RIM-1851/17

Sorocaba, 11 de julho de 2017

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Senhor Presidente,

**MANGA
PRESIDENTE**

Em resposta ao requerimento nº 1762/17, de autoria do nobre vereador Wanderley Diogo de Melo, e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre fazer sinalização de solo de marcação de vagas possíveis e áreas de proibição para estacionamento de um lado da Alameda Guarujá na Vila Nova Sorocaba, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da URBES - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social, que equipe técnica do setor de Engenharia de Tráfego estará avaliando as condições de circulação da via para identificar os pontos críticos, bem como, a necessidade de proibição de estacionamento.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANSELMO ROLIM NETO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP



GP-RIM- 2670/18

Sorocaba, 27 de dezembro de 2018

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Senhor Presidente,

SECRETARIO GERAL

Em resposta ao requerimento nº 2577/18, de autoria do nobre vereador Wanderley Diogo de Melo, e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações a respeito da avaliação que a URBES informou que faria em resposta ao requerimento 1762/2017, que requer sinalização de solo de marcação de vagas possíveis e áreas de proibição para estacionamento de um lado da Alameda Guarujá, na Vila Nova Sorocaba, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da URBES – Trânsito e Transportes/ SEMOB - Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade, que foi proibido o estacionamento na interseção da Alameda Guarujá com a Avenida Americana.

Destacamos ainda que, devido o baixo volume veicular, no momento, não temos a previsão de estender a proibição de estacionamento.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA 02/01/2019 15:36:19 194738 01/01

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP